
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 439/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 439/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá o nome ao Complexo Social Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, De Severina Garcia Marcelino “Dona Bidota” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Complexo Social situado na entrada desta cidade de Timbaúba dos Batistas - RN, passará a ser denominado de COMPLEXO SOCIAL “DONA BIDOTA” em homenagem a memória de SEVERINA GARCIA MARCELINO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN, 07 de outubro de 2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:AB0E628E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2021. Edição 2627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>